



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

INDICAÇÃO nº. 013/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal distribua uniforme padronizado para os servidores públicos do município de Itaúba/MT e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

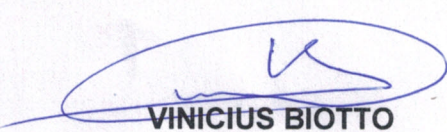
A aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais faz-se necessária para padronizar a vestimenta dos mesmos durante a prestação dos serviços públicos. Os trabalhadores desempenham, em sua maioria, as suas funções fora das secretarias, muitas vezes se deslocando por todo o município para conseguir atender as demandas, assim, estando uniformizados trará mais credibilidade e profissionalismo.

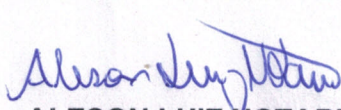
A uniformização dos trabalhadores, com vestimentas que apresentem o brasão do município, além de aumentar a sensação de pertencimento e valorizar os profissionais, também faz com que a população atendida por eles, se sinta mais segura ao identificar, com facilidade, os servidores que estão à serviço da Administração Pública.

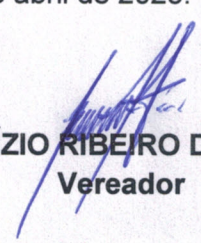
Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2025.


VINICIUS BIOTTO
Vereador (autor)


ALESON LUIZ NOTARI
2º Secretário


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador